



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2015

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 117/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3420/2017

ADITIVO DE PRAZO E VALOR

ADITA O CONTRATO Nº 117/2015, (**empresa especializados em locação de veículos leves e pesados com e sem motoristas**), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E A EMPRESA **A.M PEREIRA TRANSPORTES - ME**, NA FORMA ABAIXO.

O Município de Conceição da Barra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 27.174.077.0001-34, com Sede à Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Centro, Conceição da Barra/ES, adiante denominado **Contratante**, neste ato representado por seu pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **FRANCISCO BERNHARD VERVLOET**, portador do CPF-MF nº 576.618.637-15 e RG 415.465/SSP-SP, residente e domiciliado à Rua: São Benedito, nº 13, Bairro: Centro-Conceição da Barra/ES e a empresa **A.M PEREIRA TRANSPORTES - ME**, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ/MF de nº 10.906.799/0001-33, com sede e administração à Rua: Ernesto Rigozino dos Santos, nº10, Novo Horizonte, Conceição da Barra/ES CEP: 29.960-000 por seu representante legal, Sr. Antônio Marcos Pereira, portador do CPF Nº 005.324.207-64, vencedora do Pregão Presencial nº 40/2015. Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1- Constitui-se objeto deste aditamento contratual a prorrogação do prazo e de valor.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 – Fica prorrogado o prazo contratual descrito na **CLÁUSULA QUINTA**, do **CONTRATO de n.º 117/2015** por mais 60 (sessenta) dias, passando a vigorar na data de 02 de Maio de 2017.



CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR

3.1 – Fica aditado o valor do CONTRATO de n.º 117/2015, o valor de R\$ 17.191,67 (Dezessete mil cento e noventa e um reais e sessenta e sete centavos) com o valor mensal de R\$ 8.595,84 (Oito mil quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão a conta da seguinte dotação:

22.02.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transporte e Serviços Urbanos.

22.02.30 – Gestão do Transporte e Serviços Urbanos.

Classificação Funcional: 04.122.0019.2.0104

Natureza da despesa: 3.3.90.39.14.

Recursos: 1.604.0000

CLÁUSULA QUINTA DA RATIFICAÇÃO

5.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra, ES, 28 de Abril de 2017.


FRANCISCO BERNHARD VERVLOET

Prefeito

Contratante


Arilana Lopes de Oliveira
Subprocuradora
Portaria nº 276/13 - OAB/ES nº 7872


A.M PEREIRA TRANSPORTES - ME

CNPJ/MF de nº 10.906.799/0001-33

Contratado

